

Manter a Europa saudável: o ECDC em acção

Créditos fotográficos

Todas as fotos © ECDC, excepto:

Capa, centro; p. 2; © CDC. Courtesy of Cynthia Goldsmith;
Jacqueline Katz; Sherif R. Zaki

P. 4 © stockxpert.com

P. 8, esquerda © US National Museum of Health and Medicine

P. 9 © CDC

P. 14, direita © istockphoto.com

P. 16, esquerda © Image Source

P. 16, direita © CDC. Courtesy of Dr Edwin P Ewing, Jr

© Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, 2009.

ISBN 978-92-9193-155-2

doi:10.2900/15319

Reprodução autorizada, mediante indicação da fonte.

Todas as fotos desta publicação estão protegidas por *copyright*
e só podem ser utilizadas para outros fins que não o desta publicação,
com autorização expressa do detentor dos direitos de autor.

Manter a Europa saudável: o ECDC em acção

Conteúdo

Prefácio — Acção da União Europeia contra as doenças infecciosas	3
Que ameaça representam as doenças infecciosas para a Europa?	4
O ECDC em acção	6
E se amanhã começasse uma pandemia?	8
Prioridades estratégicas do ECDC para 2007-2013	10
Como está organizado o ECDC	12
Factos essenciais sobre o ECDC	14
Doenças abrangidas pelo trabalho científico do ECDC	16



«A nossa visão é trabalhar com as autoridades de saúde nacionais e a nível da UE no intuito de facilitar a cooperação e de fornecer a base de evidência necessária para uma acção eficaz.»

Zsuzsanna Jakab, directora do ECDC



Prefácio — Acção da União Europeia contra as doenças infecciosas

O mundo nunca esteve tão interligado como hoje. Todos os dias, milhões de pessoas e toneladas de alimentos atravessam fronteiras. Numa noite normal, um grande hotel de uma cidade europeia acolhe hóspedes de pelo menos uma dúzia de países. Como a síndrome respiratória aguda (SRA) demonstrou em 2003, os surtos de doenças podem propagar-se a velocidades inéditas.

A boa notícia é que, no século XXI, as ferramentas disponíveis para a detecção e prevenção de surtos de doenças são melhores do que em qualquer outra altura da nossa história. O desafio consiste em utilizarmos estas ferramentas da melhor forma.

O Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) foi criado em 2005 para reforçar as defesas da Europa contra as doenças infecciosas. Trabalhamos com as instituições e os Estados-Membros da União Europeia com o intuito de facilitar a cooperação e de fornecer a evidência de base necessária para uma acção eficaz. A nossa visão é a de uma União Europeia em que as medidas mais avançadas de prevenção e controlo proporcionam aos cidadãos a melhor protecção possível contra as doenças infecciosas.

Enquanto agência científica da União Europeia, o ECDC realiza avaliações de risco e providencia evidência científica aos decisores da União Europeia e nacionais. Desempenhamos igualmente um papel operacional na defesa da Europa contra doenças.

Em termos de acompanhamento e avaliação das ameaças para a saúde humana, o nosso trabalho não se limita aos nossos gabinetes em Estocolmo. Colocamos regularmente epidemiologistas no terreno, para avaliarem os factos a partir do local dos acontecimentos. Fizemo-lo em 2005 e 2006, quando a gripe aviária H5N1 atingiu algumas zonas da Europa e, mais recentemente,

quando ocorreu um surto da febre do vírus tropical «chikungunya».

Assim, enquanto uma parte do nosso trabalho se centra na estatística e na análise científica, também participamos na resposta a incidentes com impacto directo na saúde das pessoas. Isto dá-nos uma responsabilidade e uma motivação para fazer um bom trabalho.

Em suma, a nossa missão consiste em manter a Europa saudável, agora e no futuro.

Zsuzsanna Jakab
Directora do ECDC



Que ameaça representam as doenças infecciosas para a Europa?

As doenças infecciosas são causadas por microrganismos (bactérias, vírus, parasitas ou fungos) que invadem o corpo humano e nele se multiplicam. Os microrganismos podem infectar as pessoas através de uma série de diferentes vias. Podem estar presentes no ar que respiramos, na água que bebemos ou nos alimentos que comemos. As pessoas podem apanhar os microrganismos no contacto com outras pessoas, animais, plantas ou mesmo com a sujidade invisível dos objectos em que tocam.

Regra geral, os países da União Europeia têm sido muito bem sucedidos na luta contra as doenças infecciosas. Na União, as normas de higiene são rigorosas comparativamente com outras partes do mundo, e os seus Estados-Membros possuem bons sistemas de saúde pública. Campanhas nacionais de vacinação controlaram e, em alguns casos, eliminaram diversas doenças.

Relativamente à maior parte das cerca de 50 doenças sobre as quais o ECDC recolhe dados, nos últimos 10 anos, as taxas de infecção regrediram ou mantiveram-se estáveis. Na União Europeia, a maior parte das mortes é causada por doenças não infecciosas, como o cancro e as doenças cardíacas.

Contudo, importa ter presente que a situação actual é fruto de um importante e contínuo investimento das autoridades de saúde, profissionais da saúde, investigadores e muitos outros. Há menos de 100 anos, as infecções eram ainda as principais causas de morte, especialmente de crianças e de jovens adultos. Se a protecção que estabelecemos não for continuamente mantida e desenvolvida, estas infecções regressarão em força. Mesmo actualmente, o problema das doenças infecciosas não deve ser subestimado. Todos os anos, nos países da União Europeia, as doenças infecciosas causam dezenas de milhares de mortes, milhões de dias de trabalho perdidos e dor e sofrimento incalculáveis.



Doenças infecciosas: as principais ameaças

- Na Europa, a ameaça de doença mais significativa é causada por microrganismos que se tornaram resistentes aos antibióticos. As infecções provocadas por essas bactérias representam um enorme problema que cresce rapidamente, tanto nos nossos hospitais como na comunidade em geral. Todos os anos, cerca de quatro milhões e meio de pessoas na União Europeia apanham infecções associadas aos cuidados de saúde, e estima-se que, dessas, 40 000 morrem em consequência directa da infecção.
- Em 2006, foram notificados mais de 25 000 novos casos de VIH/sida nos países da União Europeia. Estima-se que vivem na União Europeia perto de 700 000 pessoas com VIH, das quais aproximadamente 30% (cerca de 200 000) não sabem que são portadoras do VIH.
- Em 2006, foram notificados na União Europeia quase 90 000 casos de tuberculose. Os casos de tuberculose estão a aumentar entre os grupos vulneráveis, como os migrantes e os seropositivos para o VIH. Começam a surgir em toda a União Europeia casos de tuberculose resistente aos medicamentos, que são muito difíceis ou mesmo impossíveis de tratar.
- Em cada Inverno, centenas de milhares de pessoas na União Europeia adoecem gravemente com gripe sazonal. Numa estação normal, alguns milhares destas pessoas morrerão, muitas vezes desnecessariamente, dado que existem vacinas eficazes para os grupos de risco.
- Microrganismos completamente novos adaptam-se e sofrem mutações, podendo emergir novas doenças, como já aconteceu. Tal foi o caso do VIH/sida, na década de 1980, da variante da doença de Creutzfeldt-Jakob na década de 1990 e da SRA em 2003.
- As alterações climáticas podem igualmente dar origem a novos padrões de doenças na Europa. Nos últimos anos, vimos a encefalite da carraça propagar-se a diversas partes da Europa e assistimos inclusive a diversos surtos de doenças tropicais emergentes.



Peritos do ECDC numa missão de campo



ECDC Emergency Operations Centre

O ECDC em acção

Resposta às ameaças para a saúde

Desde a década de 1990, os países da União Europeia partilham sistematicamente informações sobre os surtos de doenças com potencial para se propagar além fronteiras. Um sistema de mensagens seguro, denominado Sistema Europeu de Alerta Rápido e de Resposta a ameaças para a saúde pública (EWRS), liga as autoridades da saúde dos Estados-Membros, o ECDC e a Comissão Europeia. A partir do nosso Centro de Operações de Emergência, os «epidemic intelligence officers» (funcionários de detecção sistemática de eventos) do ECDC acompanham este sistema sete dias por semana, 365 dias por ano. Estes funcionários acompanham ainda as informações provenientes da Organização Mundial de Saúde (OMS), dos nossos parceiros internacionais e da comunicação social.

Quando é detectada uma ameaça, o pessoal do ECDC avalia rapidamente a sua importância e partilha as suas conclusões com a Comissão Europeia e com os Estados-Membros. Se necessário, o ECDC pode enviar peritos para o terreno para investigarem os factos no terreno.

Recolha de dados sobre doenças infecciosas ao nível da União Europeia

O ECDC recolhe dados dos seus países membros sobre cerca de 50 doenças infecciosas mais importantes (ver «Doenças abrangidas pelo trabalho científico do ECDC», uma lista destas doenças na página 16). Estes dados permitem ao ECDC coligir a informação de toda a Europa,

num quadro com a situação das doenças infecciosas no nosso continente e analisar as tendências do número de casos notificado. Trabalhar com os Estados-Membros e a Comissão Europeia para melhorar a fiabilidade e a comparabilidade dos dados de toda a Europa constitui um objectivo estratégico do ECDC. Presentemente, as divergências nas taxas de casos notificados para as várias doenças pelos diferentes países reflectem mais frequentemente diferenças na forma como os dados são recolhidos do que diferenças na situação real.

O ECDC elabora um Relatório Epidemiológico Anual, que compila e analisa dados sobre todas as doenças que cobre, bem como relatórios sobre a situação de doenças específicas, como o VIH/sida e a tuberculose.

Providenciando evidência para a acção em saúde pública

Para além de dados de alta qualidade, o ECDC fornece aos decisores pareceres científicos independentes. Para o efeito, o ECDC conta com a experiência técnica do seu pessoal, de peritos de institutos nacionais de saúde pública e de pessoal académico. No âmbito da elaboração de um parecer é, normalmente, criado um Painel Científico *ad hoc*, que emite um parecer inicial, o qual é seguidamente debatido pelo Fórum Consultivo do ECDC.

A Europa tem uma longa tradição de excelência nos domínios científicos da biologia da infecção e da medicina clínica das doenças infecciosas. Através da cooperação e do funcionamento em rede com os melhores cientistas da Europa, o ECDC permite uma concentração

Eurosurveillance: a revista científica do ECDC

O *Eurosurveillance*, uma revista científica europeia de referência, dedicada à epidemiologia, vigilância, prevenção e controlo de doenças infecciosas, surgiu em 1995 e é, desde Março de 2007, publicada pelo ECDC. Temas novos são disponibilizados na Internet, em www.eurosurveillance.org, com comunicações rápidas e notícias breves, artigos de investigação mais longos e aprofundados e relatórios sobre vigilância e surtos. A maior parte dos artigos integra ainda uma compilação

trimestral impressa. Por vezes são ainda divulgados alertas electrónicos sobre ocorrências que devem ser urgentemente comunicadas aos leitores com vista a acção rápida em saúde pública.

O *Eurosurveillance* é uma revista de acesso livre e gratuito para leitores e autores. Conta actualmente com mais de 13 000 assinantes da versão electrónica, e são impressos 6 000 exemplares da versão em papel.

dos conhecimentos sobre questões de saúde pública que atravessam fronteiras geográficas. Além disso, as actuais actividades do Centro têm em vista estreitar os laços entre a ciência e as instâncias de decisão política e acelerar a aplicação das descobertas laboratoriais aos actuais problemas de saúde pública, no terreno.

Formação e o reforço das capacidades

O ECDC coordena o Programa Europeu de Formação em Epidemiologia de Intervenção (EPIET), que ministra formação e assegura experiência prática em centros nacionais de vigilância e resposta a doenças na União Europeia. Financiado pelo ECDC e pelos Estados-Membros da União Europeia, o programa destina-se a médicos, enfermeiros de saúde pública, microbiologistas, veterinários e outros profissionais de saúde que trabalhem na área da epidemiologia aplicada à saúde pública. O objectivo consiste em desenvolver uma rede europeia de epidemiologistas de intervenção, reforçando dessa forma a capacidade de vigilância e resposta no interior e mesmo no exterior da União Europeia.

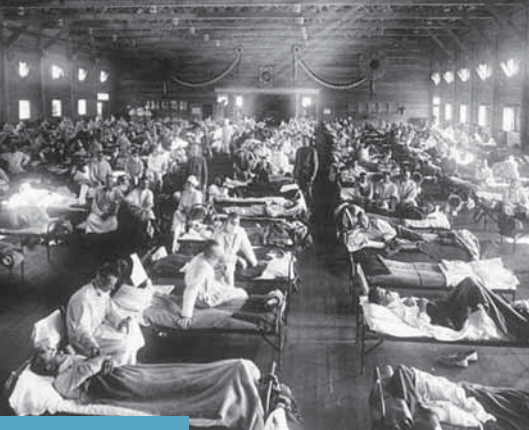
O ECDC procede regularmente a consultas com responsáveis nacionais, para os quais também organiza breves módulos de formação. Estas actividades permitem ao ECDC avaliar as capacidades dos Estados-Membros em termos de saúde pública e centrar-se nos domínios em que é necessário o reforço das capacidades.

Comunicação em saúde: informação para possibilitar a acção

O ECDC visa fornecer informação e análise que possam servir de base para a acção. No entanto, os decisores da área da saúde da União Europeia e dos Estados-Membros apenas podem actuar com base em novos dados ou novas recomendações se tiverem conhecimento da sua existência. É por esse motivo que a divulgação do trabalho científico do ECDC se reveste de importância primordial.

Apesar de os especialistas e os decisores da área da saúde pública serem o principal público-alvo do ECDC, as doenças infecciosas têm impacto em toda a gente, pelo que os cidadãos e os meios de comunicação europeus têm um interesse legítimo nas actividades do ECDC. O ECDC comunica proactivamente com a comunicação social e orienta algumas das suas publicações directamente para os cidadãos.

Para além de comunicar os resultados das suas actividades, o ECDC funciona igualmente, para os Estados-Membros, como fonte de experiência técnica no domínio das boas práticas na comunicação em saúde e facilita a realização de campanhas de informação comuns a diversos países. Durante a ocorrência de surtos de doença, o ECDC e a Comissão Europeia desempenham um papel importante na promoção da coerência na comunicação de riscos emergentes em toda a União Europeia.



Hospital de emergência durante a pandemia de gripe espanhola em 1918



E se amanhã começasse uma pandemia?

E se emergisse uma nova e extremamente virulenta forma de gripe que se propagasse por todo o mundo? Que papel desempenharia o ECDC na protecção dos europeus contra a doença?

O mais provável é que a pandemia emergisse fora da Europa. Poderia também acontecer que o primeiro surto da nova doença não fosse imediatamente reconhecido como gripe pandémica. O primeiro sinal da possibilidade de pandemia seria identificado pelos «Epidemic Intelligence Officers» (funcionários de detecção sistemática de eventos) do ECDC, quer através de informações divulgadas pela comunicação social do país afectado quer a partir de informações oficiais. Estas informações oficiais podem ser recebidas directamente através de esclarecimentos de responsáveis da área da saúde do país afectado, ou através da Organização Mundial de Saúde (OMS).

A tarefa do ECDC consistiria, então, em avaliar a gravidade da ameaça colocada à saúde na Europa. Dado o interesse internacional na gripe pandémica, esta avaliação teria de ser realizada em estreita colaboração com a OMS e outros parceiros internacionais.

Nas primeiras fases do surto, o nosso conhecimento sobre o novo vírus apresentaria importantes lacunas. As autoridades sanitárias queriam conhecer o grau de contagiosidade do novo vírus (ou seja, que percentagem

da população corria o risco de adoecer) e a sua perigosidade (ou seja, qual a probabilidade de as pessoas infectadas morrerem). Desejariam igualmente saber se o vírus tinha especial incidência em grupos específicos da população, por exemplo, crianças ou idosos. É provável que a OMS se oferecesse para enviar uma equipa internacional de assistência a surtos para o país afectado. O ECDC disponibilizaria peritos para integrarem esta equipa e, através desses peritos, as autoridades de saúde europeias teriam rápido acesso aos dados obtidos pela equipa de assistência a surtos.

O ECDC cooperou estreitamente com os Estados-Membros na preparação para uma pandemia de gripe. Em caso de pandemia, os Estados-Membros activariam os seus planos de preparação.

O ECDC teria um papel a desempenhar ao longo de toda a pandemia, coligindo os dados da vigilância ao nível europeu sobre a propagação da doença no nosso continente. Já foram desenvolvidos, a partir dos sistemas de vigilância da gripe sazonal existentes na Europa, sistemas que asseguram essa vigilância.

Responder a uma ameaça emergente: a febre de «chikungunya» na Europa

«Chikungunya» é um vírus transmitido por mosquitos que provoca febres altas e dores nas articulações. Embora raramente ponha a vida em risco, é uma doença desagradável que se pode propagar rapidamente quando se instala numa população local de mosquitos. No Inverno de 2005-2006, registou-se um importante surto de febre de «chikungunya» na ilha da Reunião, no oceano Índico. O ECDC reuniu peritos conceituados para avaliar se existia risco de a febre de «chikungunya» se propagar à Europa. Os peritos identificaram diversas regiões da



Através do seu portal de Internet e das suas publicações científicas, o ECDC forneceria informações rápidas sobre a evolução da situação. O ECDC trabalharia com a Comissão Europeia, os Estados-Membros e outros parceiros-chave no sentido de reforçar a coerência no processo de comunicação do risco sobre a pandemia.

Europa em que existiam mosquitos capazes de transportar o vírus. Tendo em conta o importante número de viagens entre a Europa e a região do Índico, concluíram que existia um risco efectivo de surto na Europa.

No seguimento desta avaliação, o ECDC e a Comissão Europeia assistiram os Estados-Membros na partilha de conhecimentos e no reforço da preparação contra o vírus «chikungunya».

No Verão de 2007, ocorreu na região de Ravena, no Nordeste de Itália, o primeiro surto do vírus «chikungunya». Graças ao investimento feito na preparação, as autoridades de saúde locais estavam cientes da ameaça do vírus «chikungunya» e possuíam os recursos necessários para efectuar os respectivos testes. O surto foi detectado numa fase precoce e contido eficazmente, no entanto, o incidente confirmou que o vírus «chikungunya» constitui uma ameaça que a Europa deve levar a sério. Uma equipa conjunta ECDC/OMS visitou a região de Ravena durante o surto e realizou uma avaliação conjunta das suas implicações para os países europeus.

Ao longo da pandemia, o ECDC colaboraria com os Estados-Membros e a Comissão Europeia para avaliar a eficácia das medidas de controlo tomadas. O ECDC trabalharia no sentido de facilitar a utilização comum de conhecimentos científicos e a partilha de experiências sobre o que é eficaz no combate à pandemia.



Conferência ESCAIDE, Estocolmo 2007



Zsuzsanna Jakab no Parlamento Europeu

Prioridades estratégicas do ECDC para 2007-2013

O programa estratégico plurianual do ECDC para 2007-2013 analisa os desafios que as doenças infecciosas colocarão à Europa nos próximos anos e define o papel que o ECDC desempenha para ajudar os Estados-Membros a enfrentar esses desafios.

Os principais desafios que a União Europeia enfrenta no reforço dos seus sistemas de saúde pública incluem:

- A melhoria da qualidade e da comparabilidade dos dados relativos à vigilância das doenças ao nível da União Europeia: as actuais disparidades na incidência de doenças são devidas tanto a diferenças relacionadas com a sua notificação como a diferenças na situação do «mundo real».
- Transformar os conhecimentos científicos recolhidos na União Europeia em pareceres de saúde pública baseados na evidência, que possam servir de base para as medidas tomadas pelos Estados-Membros e pelos cidadãos.
- Criar o sistema mais adequado e a correspondente resposta para detectar a emergência de novas doenças.
- Responder a estes desafios sistémicos constitui uma tarefa central do ECDC, cujo enquadramento é assegurado pelo nosso programa estratégico plurianual.



Reunião do Conselho de Administração do ECDC

Metas para 2013

Meta 1: o ECDC terá contribuído significativamente para o conhecimento científico das doenças infecciosas e das suas consequências para a saúde, tanto dos indivíduos como da sociedade em geral.

Meta 2: o ECDC é o principal ponto focal para a vigilância das doenças infecciosas na União Europeia e o ponto de referência oficial para o reforço dos sistemas de vigilância nos Estados-Membros.

Meta 3: a reputação do ECDC na excelência científica e na liderança está firmemente estabelecida entre os seus parceiros, sendo o ECDC a mais importante fonte de informações científicas e de aconselhamento sobre doenças infecciosas.

Meta 4: o ECDC é o ponto de apoio de referência na União Europeia em matéria de deteção, avaliação, investigação e resposta coordenada a ameaças emergentes de doenças infecciosas.

Meta 5: o ECDC é o principal centro de apoio de referência da União Europeia para o reforço e a construção de capacidades, através da formação para a prevenção e o controlo das doenças infecciosas.

Meta 6: as comunicações do ECDC são a principal fonte europeia de informações científicas e técnicas autorizadas e independentes neste domínio, sendo o ECDC o ponto de apoio de referência na União Europeia em matéria de comunicação do risco.

Meta 7: o ECDC dispõe de um programa estruturado de cooperação com todos os principais parceiros no domínio das doenças infecciosas.



Reunião do Fórum Consultivo do ECDC

Como está organizado o ECDC

A estrutura do Centro baseia-se em funções essenciais, compreendendo actualmente quatro unidades técnicas (Unidade de Aconselhamento Científico, Unidade de Vigilância, Unidade de Preparação e Resposta, e Unidade de Comunicação em Saúde), apoiadas por uma Unidade de Serviços Administrativos. A responsabilidade pela direcção, gestão e coordenação gerais, bem como pelas relações externas, estão no Gabinete do Director. As actividades especificamente relacionadas com doenças organizam-se transversalmente em relação às quatro unidades técnicas. Até agora, o ECDC organizou seis desses programas: infecções do tracto respiratório; doenças sexualmente transmissíveis, incluindo o VIH e vírus transmitidos pelo sangue; doenças preveníveis pela vacinação; resistência antimicrobiana e infecções associadas aos cuidados de saúde; doenças de transmissão hídrica e alimentar e zoonoses; doenças emergentes e doenças transmitidas por vectores.

Órgãos directivos do Centro

Enquanto agência comunitária independente, o ECDC é tutelado por um Conselho de Administração, cujos membros são nomeados pelos Estados-Membros, pelo Parlamento Europeu e pela Comissão Europeia. O Conselho de Administração nomeia o director do ECDC e este responde perante o Conselho de Administração pela sua direcção e gestão do Centro. O Conselho de Administração assegura que o Centro cumpre a sua missão e as suas atribuições em conformidade com o disposto no regulamento de base. Além disso, aprova

e acompanha o cumprimento do programa de trabalho e do orçamento do ECDC e aprova o relatório e as contas anuais, funcionando, em todas as circunstâncias, como o órgão de direcção do Centro. Reúne, no mínimo, duas vezes por ano.

O Fórum Consultivo aconselha o director do Centro sobre a qualidade dos trabalhos científicos realizados pelo ECDC. É composto por representantes seniores das instituições e das agências nacionais de saúde pública, nomeados pelos Estados-Membros com base na sua competência científica, e por um funcionário da



Funcionários do ECDC

Comissão Europeia da área da saúde pública. As associações científicas europeias e os grupos da sociedade civil podem também enviar observadores ao Fórum Consultivo. O director do ECDC convida a OMS a participar nas reuniões, a fim de assegurar a sinergia entre o trabalho científico desta instituição e o do ECDC. Para além de aconselhar o ECDC, o Fórum Consultivo constitui igualmente um canal de intercâmbio de informações e de partilha de conhecimentos sobre a saúde entre Estados-Membros. O Fórum Consultivo reúne, no mínimo, quatro vezes por ano.

O Comité de Direcção Executivo (EXC) é um comité consultivo que assiste o director e reúne todas as semanas. Composto pelos quadros superiores do ECDC, o EXC é o principal fórum de definição de políticas, planeamento estratégico e elaboração de programas, constituindo igualmente um fórum de consultas e de coordenação para as actividades correntes do ECDC, incluindo o acompanhamento da execução do orçamento e planos de trabalho.

Os organismos competentes do ECDC são instituições ou organismos científicos que providenciam aconselhamento científico e técnico independente ou capacidade de acção no domínio da prevenção e do controlo das doenças humanas. Foram designados pelos governos dos Estados-Membros.

Prestam apoio ao ECDC, que, por seu turno, coopera com os organismos competentes em todas as suas missões, nomeadamente no que se refere aos trabalhos preparatórios com vista à emissão de pareceres científicos, assistência científica e técnica, recolha de dados, identificação de ameaças emergentes para a saúde e em campanhas de informação públicas.



Dados essenciais sobre o ECDC

Operacional desde: **Maio de 2005**

Sede da Agência: **Estocolmo, Suécia**

Directora: **Zsuzsanna Jakab**

Países membros: **UE-27 e os países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/AECL) (ver lista na p. 15).**

Regulamento de base: **Regulamento (CE) n.º 851/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho**

Orçamento: **41,1 milhões de euros em 2008**

Próximas etapas: **o orçamento do Centro vai aumentar para mais de 56 milhões de euros até 2010 e, sob o actual mandato, o seu pessoal deve aumentar para cerca de 350 efectivos**

Missão do ECDC

O regulamento de base do ECDC define a sua missão, as suas atribuições e o seu funcionamento. Em síntese:

- actualmente, a missão do ECDC deve concentrar-se nas doenças infecciosas e em surtos de origem desconhecida;
- ECDC deve ser um centro de excelência pró-activo em matéria de informação e conhecimento científico sobre todos os aspectos das doenças infecciosas;
- ECDC deve ser um agente de mudança, apoiando activamente todo o sistema da União Europeia e os seus Estados-Membros nos esforços para melhorar a prevenção e o controlo das doenças infecciosas.

Saiba mais sobre o ECDC

Portal de Internet

Para saber mais sobre o ECDC e as suas actividades, consulte o nosso sítio *web*, onde pode encontrar, por exemplo, informações pormenorizadas sobre as principais doenças infecciosas monitorizadas pelo ECDC, ligações electrónicas com organizações relevantes (por exemplo, organismos de vigilância nacionais da União

Europeia), um arquivo de notícias e informações sobre os próximos eventos. www.ecdc.europa.eu

Eurosurveillance

O ECDC publica semanalmente, na Internet, uma revista científica, o *Eurosurveillance*. Publicada pela primeira vez em 1995, o *Eurosurveillance* tornou-se a revista científica de referência na Europa em matéria de doenças infecciosas. Trata-se de uma revista de acesso livre, que inclui alertas electrónicos opcionais e um RSS Feed. www.eurosurveillance.org

Países membros

A rede do ECDC inclui os seguintes países:

Os 27 Estados-Membros da União Europeia:

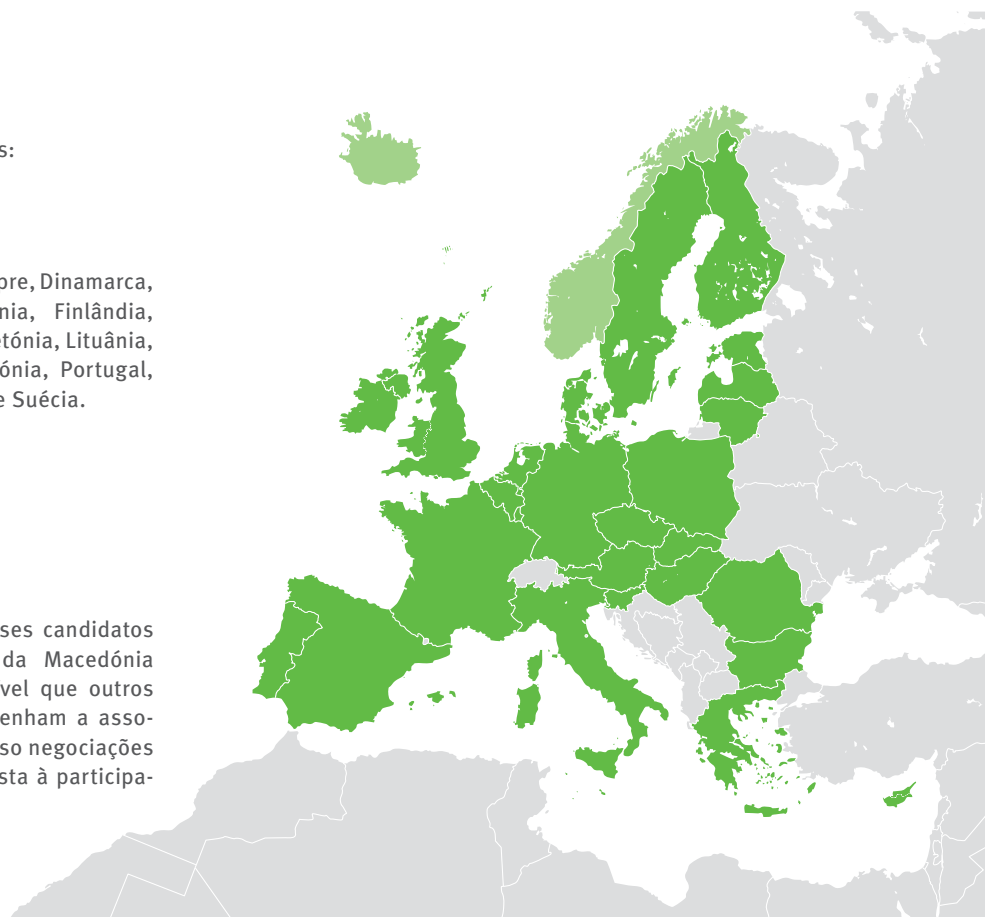
Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia e Suécia.

Os países do EEE/AECL:

Islândia, Listenstaine e Noruega.

Outros países vizinhos da União Europeia:

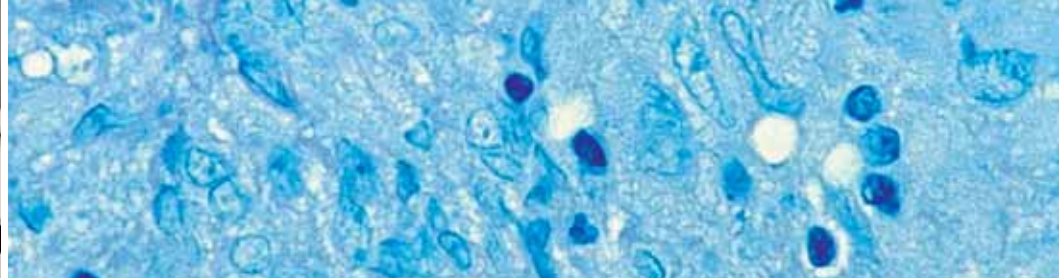
O ECDC começou a envolver os três países candidatos (Croácia, antiga República jugoslava da Macedónia e Turquia) nos seus trabalhos. É possível que outros países vizinhos da União Europeia se venham a associar aos trabalhos do ECDC. Estão em curso negociações entre a Suíça e a União Europeia com vista à participação da Suíça no ECDC.



Publicações do ECDC

O ECDC produz uma série de publicações destinadas tanto a peritos como ao público em geral. As publicações científicas existem apenas em língua inglesa, enquanto as publicações destinadas ao público em geral são difundidas nas 23 línguas oficiais da União Europeia, em islandês e em norueguês.

O ECDC publica um boletim informativo trimestral sobre as suas actividades denominado *ECDC Insight*, bem como uma síntese informativa trimestral sobre temas científicos destinada às instâncias políticas (*ECDC Executive Science Update*).



Histopatologia da tuberculose, endométrio

Doenças abrangidas pelo trabalho científico do ECDC

Infecções do tracto respiratório

Gripe, tuberculose e doença dos legionários.

Infecções sexualmente transmissíveis (IST), incluindo o VIH e vírus transmitidos pelo sangue

Infecções por clamídia, infecções gonocócicas, hepatite B, hepatite C, VIH e sífilis.

Doenças de transmissão hídrica e alimentar e zoonoses

Campilobacteriose, criptosporidiose, infecções por *Escherichia coli* enterohemorrágica (EHEC), infecção por norovírus, salmonelose, hepatite A e E, listeriose, botulismo, brucelose, doença de Creutzfeldt-Jakob e outras encefalopatias espongiformes transmissíveis (TSE), shigelose, toxoplasmose, triquinose e iersiniose, carbúnculo, cólera, tularémia, equinococose, giardíase e leptospirose.

Doenças emergentes e transmitidas por vectores

Malária, febre Q, febre de «chikungunya», doença do vírus hanta, dengue e febre amarela, febre do nilo ocidental, borreliose, encefalite da carraça, peste, síndrome respiratória aguda (SRA), varíola, febres

hemorrágicas virais, doenças emergentes/outras doenças de causa desconhecida.

Doenças preveníveis pela vacinação

Haemophilus influenzae tipo b, sarampo, doença meningocócica, parotidite epidémica (papeira), tosse convulsa, rubéola, infecções pneumocócicas (invasivas), difteria, tétano, poliomielite, raiva, infecção por rotavírus, varicela, vírus do papiloma humano (HPV).

Infecções associadas aos cuidados de saúde e resistência antimicrobiana

Infecções nosocomiais, organismos patogénicos resistentes aos antimicrobianos.

Como obter publicações da UE:

As publicações pagas estão disponíveis na EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>), podendo adquiri-las contactando o agente de vendas da sua escolha.

O Serviço das Publicações tem uma rede de agentes espalhados pelo mundo. Pode obter os respectivos contactos enviando um fax para +352 29 29-42758.

ISBN 978-92-9193-155-2



9 789291 931552

**ECDC — Centro Europeu de Prevenção
e Controlo das Doenças**

Endereço postal:
171 83 Estocolmo, Suécia

Sede:
Tomtebodavägen 11 A, Solna, Suécia

Telefone: +46858601000
Fax: +46858601001
Internet: <http://www.ecdc.europa.eu>
E-mail: info@ecdc.europa.eu

Uma agência da União Europeia
www.europa.eu



Serviço das Publicações

TQ-30-08-669-PT-C

A presente brochura encontra-se disponível nas seguintes línguas:

alemão, checo, dinamarquês, eslovaco, esloveno, espanhol, estónio, finlandês, francês, grego, húngaro, inglês, irlandês, italiano, letão, lituano, maltês, neerlandês, polaco, português, sueco, islandês e norueguês